

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 80/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 626.500,00 (Seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2123	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	620.000,00
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2129	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.500,00
Total Geral:		626.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
9023	ENCARGOS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS	
31901100 - 15010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	626.500,00
Total Geral:		626.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 29 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D41D19F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2023. Edição 3258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>